

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
013/2025**

***“CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO
FORMOSSERRANE
GRENSE AO SR.
LUIS ALVES
BRANDÃO DA
SILVA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

**PEDRO DA MATA E SILVA JÚNIOR, VEREADOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA-MA**, no uso das atribuições previstas no
artigo 59 e seus incisos, e §1º do art. 97, e inc. XVI do
art.29 do Regimento Interno, apresenta para deliberação
do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1 º. Fica concedido o título de **CIDADÃO
FORMOSERRANEGRENSE**, a **”LUIS ALVES
BRANDÃO”**, natural de Regeneração- PI, residente em
Formosa da Serra Negra desde 04 de março de 2001, há 25
anos, empresário da empresa Brandão Variedades por sua
dedicação, contribuição ao comércio local e participação
ativa no desenvolvimento econômico e social do
município , tornado-se digno de integrar, de forma
honorária, ao quadro de cidadãos Formosserranegrense.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida
ao homenageado em data a ser previamente marcada pela
Câmara Municipal

Art. 3 º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se todas as disposições em
contrário.

Formosa da Serra Negra, aos 10 dias do mês de
Outubro do ano de 2025.

Pedro da Mata e Silva Júnior
Vereador